CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 01/04/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº238, de 2013.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal a colocação de uma boca de lobo entre as ruas André de Barros e Elias Maximiliano, no Jardim Padovani, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas e de Meio Ambiente, promova a colocação de uma boca de lobo entre as ruas André de Barros e Elias Maximiliano, no Jardim Padovani, para a drenagem e escoamento das águas pluviais.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 01 de abril de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB

Justificação

A colocação de uma boca de lobo no local indicado se faz necessária devido à existência de uma depressão na pista da Rua Telvino Gallina, na altura do prédio nº 512, no Jardim Padovani. Essa depressão na pista ocasiona o alagamento de um ponto comercial - Pizzaria e Sorveteria, cujo proprietário amarga prejuízos e transtornos em dias de chuva devido à falta de adequado escoamento das águas pluviais.

ANEXO

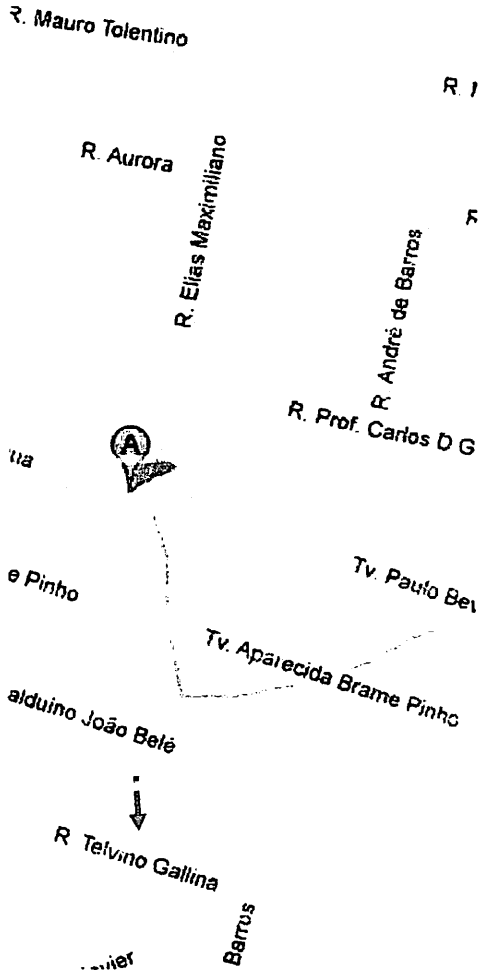

Fonte: http://maps.google.com.br/maps?hl=pt-PT&tab=wl Acesso em 01 abril 2013.